



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Procuradoria-Geral da República

PRONUNCIAMENTO DO PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA

AUGUSTO ARAS

Posse da nova Presidente do STF

Brasília, 12 de setembro de 2022.

Tempo estimado: 10 minutos

Obrigado, senhora presidente!

Cumprimento a todos e a todas!

Inicialmente, cumprimento a excelentíssima presidente do Supremo Tribunal Federal e do Conselho Nacional da Justiça, ministra Rosa Weber, na pessoa de quem cumprimento os ministros desta Casa, de hoje e de sempre.

Quero cumprimentar também o excelentíssimo presidente do

Senado Federal e do Congresso Nacional, senador Rodrigo Pacheco, na pessoa de quem cumprimento todos os senadores da República.

Cumprimento sua excelência, o senhor presidente da Câmara dos Deputados, deputado federal Arthur Lira, na pessoa de quem cumprimento todos os parlamentares.

Cumprimento sua excelência, o senhor presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, dr. José Alberto Simonetti, na pessoa de quem cumprimento os advogados brasileiros.

Cumprimento sua excelência, o ministro da Justiça e Segurança Pública, Anderson Torres, na pessoa de quem cumprimento todas as autoridades do Poder Executivo.

Cumprimento o excelentíssimo senhor presidente José Sarney, o 31º da República Federativa do Brasil.

Cumprimento sua excelência, a senhora presidente do Superior

Tribunal de Justiça, ministra Maria Thereza de Assis Moura, na pessoa de quem cumprimento os presidentes e ministros dos tribunais superiores, desembargadores e magistrados.

Cumprimento sua excelência, o governador do Distrito Federal, Ibaneis Rocha, na pessoa de quem cumprimento todos os governadores de Estado e autoridades estaduais e distritais aqui presentes e que nos acompanham pela rede mundial de computadores.

Cumprimento sua excelência, o senhor corregedor nacional de Justiça, ministro Luís Felipe Salomão, na pessoa de quem cumprimento os senhores conselheiros e as senhoras conselheiras do Conselho Nacional de Justiça.

Quero cumprimentar o ministro Bruno Dantas, na pessoa de quem cumprimento todos os conselheiros do Tribunal de Contas da União.

E quero cumprimentar também suas excelências, os senhores conselheiros do Conselho Nacional do Ministério Público que também aqui estão presentes e nos acompanham.

Quero cumprimentar o ministro Marco Aurélio Mello, na pessoa de quem cumprimento os ministros de sempre desta Casa, fonte de inspiração desta Procuradoria-Geral no cumprimento da Constituição e das leis.

Cumprimento também a dra. Renata Gil, presidente da Associação dos Magistrados do Brasil.

Senhores embaixadores, autoridades diplomáticas.

Cumprimento também o presidente do Tribunal Superior do Trabalho, Emanuel Pereira.

Cumprimento todos os colegas membros do Ministério Público brasileiro aqui também nesta solenidade, e que nos acompanham. Cumprimento os familiares e amigos dos empossados, ministra Rosa Weber e Luís Roberto Barroso.

Cumprimento as autoridades civis e militares, servidores e servidoras, a imprensa, senhoras e senhores.

* * *

senhora presidente Rosa Weber,

É uma satisfação participar desta salutar cerimônia em que se renova, mais uma vez, a Presidência do Supremo Tribunal Federal.

Despede-se do encargo o Excelentíssimo Senhor Ministro Luiz Fux, a quem cumprimentei em sua última sessão plenária, exaltando sua gestão firme e profícua, responsável pela consolidação desta Casa como a 1ª Corte Constitucional 100% digital no mundo, pelo fortalecimento das decisões colegiadas nos Plenários Virtuais e pela defesa intransigente dos direitos e valores constitucionais, especialmente de nossa democracia, do respeito à independência e à harmonia entre Poderes e do salutar diálogo interinstitucional voltado à pacificação nacional.

Mais uma vez, Ministro Fux, receba meus cumprimentos e a manifestação de grande apreço por Vossa Excelência. Também quero manifestar os meus cumprimentos, especialmente à ministra Cármen Lúcia, que fez a saudação e que aqui no meu silêncio, muito significou a fala de vossa excelência em todas as dimensões que eu tive a oportunidade feliz de escutar.

Doravante, temos a honra e alegria de termos na Presidência desta Corte a Excelentíssima Senhora Ministra Rosa

Weber, que já esteve à frente do TSE, demonstrando sua força, firmeza e sabedoria.

Gaúcha de Porto Alegre, após mais de quatro décadas de magistratura, passou por todas as instâncias da Justiça do Trabalho e alçou os mais altos postos das Cortes Superiores.

No Supremo Tribunal Federal desde 2011, é exemplo de elegância no trato com seus eminentes pares, com os advogados e o Ministério Público.

Em toda sua carreira, vem honrando a Justiça brasileira com sua estabilidade de espírito, dignidade de conduta e firmeza inabalável na defesa dos direitos da coletividade, da democracia e do respeito às instituições republicanas e democráticas. É de se sublinhar seu extremo zelo de vossa excelência, pelos direitos e garantias fundamentais, mormente o devido processo legal.

Essa garantia constitucional dos direitos fundamentais é expressão de significado amplo, expressando, em sintonia com o ideal, também abrangente, de Estado de Direito, que as decisões públicas são o êxito de deliberações caracterizadas pela observância dos limites de forma e de fundo que garantem a proporcionalidade, a racionalidade, a razoabilidade e a legitimidade procedimental e material de seus conteúdos.

A ideia de Estado de Direito implica a nítida definição de espaços institucionais, de ritos e formas e de valores e princípios fundamentais, mercê de cuja observância a ordem se sobrepõe ao caos, a civilização anula a barbárie e o desenvolvimento se afirma contra todos os riscos de retrocessos políticos, sociais ou econômicos, preservando o Estado de Direito. Enfim, fé na Constituição e na sua capacidade de reger essa Corte Suprema não só no presente mas com grandes repercussões no futuro, pelos exemplos que vossa excelência nos apresentou aqui nos seus julgados.

Decisões democráticas se dão no seio de um processo deliberativo majoritário. A cada decisão desta Corte subjaz o princípio da maioria. Todavia, a própria Constituição – conquanto a obra contínua da jurisdição constitucional se dê sobre a leitura e releitura do texto e a definição de seus sentidos – não é escrava, mas senhora do processo democrático como um todo, nesta e em todas as instituições estatais.

O governo da Constituição e das leis não é o governo dos homens, vale dizer, de suas paixões arbitrárias. É o governo democrático, do devido processo legal, administrativo e judicial, que respeita as regras do jogo, repudiando as decisões “ad hoc”, marcadas pelos interesses de ocasião.

Como afirmado na imorredoura lição de Aristóteles, “o direito é a ordem da comunidade política”. No direito, temos a “conditio sine qua non” de preservação dos interesses permanentes da Nação, revelados na Constituição da República. O devido processo legal, em íntima conformidade com esse “ethos”, privilegia e garante o equilíbrio, a segurança, a estabilidade e o desenvolvimento sustentável.

Guarda da Constituição, este Supremo Tribunal Federal, por suas magnas decisões, é o símbolo maior de que, na observância às regras, “à tensão da controvérsia deve suceder a distensão da solução”¹, como ainda adverte Zagrebelsky, “se a decisão judicial viesse a fazer parte do material litigioso, juntamente com todos aqueles que os sujeitos interessados levam para o processo, o juiz e a jurisdição resultariam degradados ou, melhor, desnaturados e colocados no nível das partes”².

Palavras de Zagrebelsky. E continua o professor: “A intangibilidade da ‘coisa julgada’, além de um significado processual, para atingir o seu escopo, deve possuir também o significado de pacificação social”³.

Na presidência desta Corte Suprema, desejo a Vossa Excelência felicidade, que, segundo o escritor gaúcho Érico

1 ZAGREBELBSKY, Gustavo. *La giustizia como professione*. Torino: Einaudi, 2021, p. 145.

2 Ob. loc. cit.

3 Ob. loc. cit.

Veríssimo, “*é a certeza de que a nossa vida não está se passando inutilmente.*”⁴ Apesar de todo o peso de nossas responsabilidades, temos essa certeza e alegria, quando servimos fielmente a nosso país, em especial neste momento em que teremos mais uma festa democrática, quando a soberania popular será manifestada nas urnas nos próximos dias. Tenho para mim que essa solenidade de posse é uma grande festa cívica porque pe a festa de posse da presidente do Supremo Tribunal Federal.

A Suprema Corte Brasileira, que tem a guarda da Constituição e uma função sagrada de ditar a paz para todos os brasileiros.

Faço votos de um biênio também feliz e profícuo ao Excelentíssimo Senhor Ministro Roberto Barroso na Vice-Presidência, que igualmente muito tem honrado esta Casa com sua vasta cultura jurídica e ponderação de suas decisões.

Da parte da Procuradoria-Geral da República, manifesto nosso respeito e apoio naquilo que nos cabe como agentes de defesa da ordem jurídica, dos direitos individuais indisponíveis e do Estado Democrático de Direito.

O Ministério Público, senhora presidente, senhora ministra e senhores ministros, ratifica sua disposição em trabalhar ao lado

4 Disponível em: <https://www.pensador.com/frase/NTYy/>

do Judiciário e demais poderes, cada qual cumprindo sua função com independência, mas igualmente com harmonia, porque juntos faremos mais pelo Brasil, para que nossa nação cumpra sua vocação de grandeza, prosperidade e fraternidade.

Como apregoado, no começo do século XX, pelo escritor austríaco Stefan Zweig, nosso país está *“fadado a ser um dos fatores mais importantes do desenvolvimento futuro do nosso mundo”*.

Senhora presidente, eu não poso encerrar esse discurso sem dizer à ministra Cármen Lúcia a satisfação de ouvir vossa excelência, ao lado de tantas personalidades que representam a República Federativa do Brasil. O presidente do Congresso Nacional, o presidente da Câmara, o nosso ministro decano, o presidente da OAB, enfim, todos que representam essa comunidade que aqui se apresenta. O quanto para nós, como brasileiros, é gratificante saber que tivemos um 7 de Setembro pacífico e ordeiro, sem violência.

É gratificante saber que todos nós estamos trabalhando para que tenhamos um certame eleitoral em clima de paz, harmonia e sem violência. É importante lembrar que nesse bicentenário tivemos a oportunidade de prestigiar esses valores constitucionais do povo brasileiro que nos orientam a seguir

buscando a realização do que nos foi entregue pelo legislador constituinte de 1988.

Tivemos uma bela festa no Congresso Nacional do bicentenário com palavras de integração e gratidão do presidente de Portugal, Marcelo Rebelo. Tivemos manifestações valiosas não somente do presidente Fux, desta Casa, mas também do presidente Pacheco e do presidente Arthur Lira. Tudo isso para dizer que as palavras de vossa excelência nos remetem à consideração de que a nossa Constituição é nossa bíblia do cidadão. A nossa Constituição é a garantia de paz e harmonia sociais. É o que nos promete vida digna. Devemos lavrar todos os dias as nossas decisões, as nossas posições, calcados na nossa Lei Maior.

Por isso, quero dizer, entusiasmado com a fala de vossa excelência que, se depender deste representante do Ministério Público, estarei sempre louvando um trecho do Hino da Bahia que se refere a todos os Poderes e instituições públicas em um passado já distante, de 2 de julho de 1823, data da independência da Bahia. A Bahia teve que conquistar como o Pará, como o Maranhão a sua independência. E o Hino da Bahia tem uma frase que alcança todos os Poderes e todas as instituições, inclusive que me levaram a apresentar o nome para estar sentado aqui ao lado de vossas excelências. Essa frase do Hino da Bahia é uma frase que reflete a alma de um povo, não só da Bahia, do povo brasileiro.

Pode ser traduzida da seguinte forma a frase: Na sua literalidade: “Nunca mais, nunca mais o despotismo / rege, rege nossas ações / com tiranos não combinam / brasileiros, brasileiros, corações”.

Senhora presidente, senhor vice-presidente, muito obrigado por me escutarem.

Muito obrigado!

* * *